



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal do Carmo



REQUERIMENTO

Nº 040/2017

Carmo, 30 de agosto de 2017.

“Carmo - 135 Anos de Emancipação Político – Administrativa”

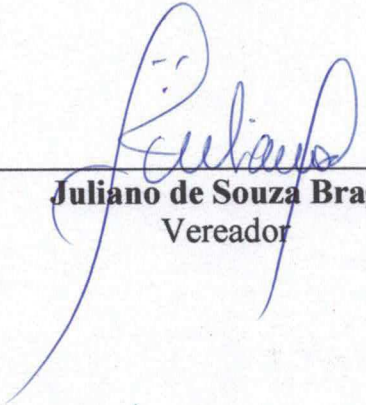
Exmo. Senhor
Romerito José Wermelinger Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal do Carmo-RJ

O Vereador abaixo assinado, em exercício neste Município, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer, ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja revista a lei Municipal n.º 1857, de 07 de dezembro de 2016, a qual dispõe sobre a forma de depósito, disciplina, coleta e destino de entulho e resíduos domésticos e dá outras providências, já que o Município contratou, por processo licitatório, empresa que realizará além da coleta de lixo, todos os demais serviços elencados na lei supracitada.

Diante de tais motivos, entendo que tal revisão deverá ensejar na revogação da lei em tela.

Na certeza do pronto atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,



Juliano de Souza Braga
Vereador

Submetido ao Plenário pelo Sr. Presidente
foi aprovado por
Unanimidade.

Sala das Sessões

04 / 09 / 2017 